



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 165/2022/SCR - Manaus, 30 de maio de 2022

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para auxiliar as Varas do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 1-2, recebido por esta Corregedoria Regional, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha a Portaria nº252/2022/SGP que lota o Juiz do Trabalho Substituto Carlos Antônio Nóbrega Filho na 12ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto Carlos Antônio Nóbrega Filho estava designado para auxiliar a 7ª Vara do Trabalho de Manaus até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 2/2022/SCR, sendo designado, mais recentemente, para auxiliar a 17ª Vara do Trabalho de Manaus a partir de 19.06.2022 até ulterior deliberação, conforme Portaria 145/2022/SCR;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Carlos Antônio Nóbrega Filho, lotado na 12ª Vara do Trabalho de Manaus pela Portaria 252/2022/SGP, no período de 30.05 a 18.06.2022, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Substituta Pallyni Felício Rezende foi designada para auxiliar a 12ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 22 a 31.05.2022, pela Portaria 92/2022/SCR e, no período de 01 a 03.06.2022, pela Portaria 145/2022/SCR;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Substituta Monique Dominichelli foi designada para auxiliar a 12ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir do dia 04.06.2022 até ulterior deliberação, conforme Portaria 145/2022/SCR;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional, consoante o § 1º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-6532/2022 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar a designação do Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO para auxiliar a 7ª Vara do Trabalho de Manaus, prevista no art. 1º da Portaria 2/2022/SCR, a partir do dia 30.05.2022; e tornar sem efeito a designação deste Magistrado para auxiliar a 17ª Vara do Trabalho de Manaus, prevista no art. 2º da Portaria 145/2022/SCR.

Art. 2º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta MONIQUE DOMINICHEL DO NASCIMENTO BASSO para auxiliar a 17ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir do dia 19.06.2022, até ulterior deliberação (cessando no dia 18.06.2022 anterior designação desta Magistrada prevista no artigo 4º da Portaria 145/2022/SCR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região